

PORTARIA GP Nº 190/2020

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SRA. MARCILENE GUARIENTE QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Afastamento para tratamento de saúde a servidora MARCILENE GUARIENTE, brasileira, portadora do RG nº 1300829-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 888.928.911.20, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, fundamentado no ART. 83 e 84 da Lei Nº 128/1990.

NOME	DATA DO AFASTAMENTO	RETORNO DO AFASTAMENTO
MARCILENE GUARIENTE	17/08/2020	15/11/2020

ART. 2º - Conforme Laudo Pericial realizado no dia 05 de outubro de 2020.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

